



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 99/2023 - DRG/SJC/IFSP DE 28 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para compor a Comissão de desfazimento de bens inservíveis do Campus São José dos Campos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, nos termos do Art. 2º da Portaria Nº 1192 de 08 de abril de 2019 e do Decreto Nº 9.373, de 11 de maio de 2018:

I - Bruno Dias Junqueira (Presidente);

II - Danilo Alves de Jesus;

III - Gustavo Ferreira Canevare;

IV - José Roberto Pinto

V - Luiz Felipe Stein Oliveira.

Art. 2º A Comissão ficará responsável pela classificações e avaliações de bens inservíveis, nos termos do Decreto Nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

Art. 3º Fica estabelecido em 70 (setenta) dias, a partir da publicação desta portaria, o prazo para execução das atividades e entrega do relatório final à Coordenadoria de Almoxarifado, Patrimônio e Manutenção (CAP-SJC).

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 15 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Fernando Henrique Gomes de Souza

Diretor-Geral do Campus São José dos Campos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SJC**, em 28/06/2023 15:23:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574088

Código de Autenticação: f8e7fe1fb7

